**PARECER CONTROLE INTERNO DE REGULARIDADE CONTRATUAL**

**O Sr.º. WALTER DA COSTA AZEVEDO FILHO,** responsável pelo Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e RESOLUÇÃO 43/2017/TCMPA, de 19 de dezembro de 2017,** que analisou integralmente o instrumento contratual nº 040504.1C, referente ao Pregão Eletrônico – SRP n° 9/2026-040504-C tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA.**

Identificação do vencedor: **C G PRIME SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 66.281971/0001-65.**

Valor adjudicado/homologado: **R$ 45.600,74 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais e setenta e quatro centavos).**

Manifesto a regularidade referente ao atendimento de todos os necessários a fase interna;

Manifesto a regularidade referente ao cumprimento dos requisitos legais de publicidade dos atos;

Manifesto a regularidade referente ao cumprimento dos requisitos de habilitação dos licitantes;

Manifesto a regularidade referente ao cumprimento das exigências para contratação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/21 e ao parecer jurídico e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Oeiras do Pará/PA, 06 de agosto de 2026.

WALTER DA COSTA AZEVEDO FILHO:55096832287
Assinado de forma digital por WALTER DA COSTA AZEVEDO FILHO:55096832287

WALTER DA COSTA AZEVEDO FILHO
CONTROLE INTERNO